

PORTARIA UNIFEBE n.º 61/2022**Renova o Comitê de Sustentabilidade.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no § 1.º do artigo 3.º do Regulamento da Política de Ambientalização, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 45/2022, de 8/6/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Comitê de Sustentabilidade no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I - Tamily Roedel - Representante das Pró-Reitorias (Presidente);
- II - Alexssandra da Silva Fidelis - Representante do quadro docente;
- III - Amabilly Schwambach - Representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente - Fundema;
- IV - Anderson Buss - Representante das Coordenações de Cursos de Graduação;
- V - Ednei Leoni - Representante do quadro técnico-administrativo;
- VI - Isadora Corrêa Zaguini - Representante do quadro discente;
- VII - Janine Regina Baron - Representante da comunidade;
- VIII - Karol Diego Carminatti - Representante do quadro docente;
- IX - Leonardo Ristow - Representante do Colégio UNIFEBE;
- X - Luize Cristine Dias - Representante do quadro discente;
- XI - Natieli Fátima da Costa - Representante da Defesa Civil de Brusque;
- XII - Patrícia Gonçalves - Representante do quadro técnico-administrativo;
- XIII - Viviane Michele Lemes - Representante da comunidade.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 49/2022, de 25/5/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor